



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.703 de 01/09/2017.

Fls. nº _____

Prefeito Municipal

ALTERA REFERÊNCIA DE CARGO VAGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a referência do seguinte cargo vago, de provimento efetivo, constante do Anexo I – Quadro de Cargos Permanentes da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, conforme segue:

Quant.	Denominação	Da Referência Salarial	Para Referência Salarial
01	Coordenador de Paisagismo	16	11

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 01 de setembro de 2017.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria